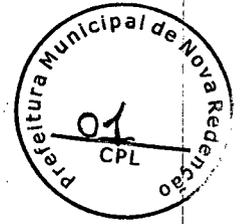




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 056/2021

DISPENSA Nº 047/2021

CONTRATADO: SHOPPING DO MEDICO PRODUTOS PARA SAUDE

VALOR: R\$ 11.436,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

Titulares:

João Célio Oliveira SilvaPresidente
Gelsina Carneiro dos SantosMembra
Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

Suplentes:

Franclin Souza Silva Almeida
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

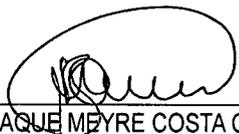
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DESPESA 047/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.	
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DESSE MATERIAL, CONFORME PEDIDO DO SETOR DE COMPRAS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, POIS SE TRATA DE UM MATERIAS INDISPENSAVEIS PARA AM MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DO MUNICIPIO	
ESPECIFICAÇÃO TECNICA: EM ANEXO	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.436,00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2021 a 30 de maio de 2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ VINTE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 10.301.0050.2107 Elemento: 3390.30.00 Fonte: 2 Saúde 15% 14 - Transferências do SUS unidade orçamentária:02.05.02 Projeto/Atividade: 2163 Elemento de Despesa: 3390.30.00 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	 _____ RAQUEL MEYRE COSTA CRUZ Secretaria de saúde DATA: 12/03/2021
PROCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  _____ Secretaria Municipal de administração	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  _____ Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: 17/03/2021
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna	De acordo,  _____ GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal DATA: 17/03/2021
DATA: 17/03/2021	PROCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO  _____ Departamento de Compras DATA: 12/03/2021

NOVOtemp



COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/0001-30

AV PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050 - 44900-000 - CENTRO - IRECE - BA

Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
AVENIDA NACER DO SOL SN
CEP 46.835-000

ORÇAMENTO

Data: 16/03/2021

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Unitário	Total
1	40	PCT	ACIDO FOSFORICO GEL 37% PACOTE 3 UNIDADES	R\$ 10,88	R\$ 435,06
2	12	CX	PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR GOM 100 UNIDADES	R\$ 35,06	R\$ 420,68
3	40	CX	LIDOCAINA 3% COM VASO CAIXA COM 50 UNIDADES 1,8ML	R\$ 140,79	R\$ 5.631,47
4	50	UND	ESPELHO BUCAL NUMERO 05 1 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 329,78
5	50	UND	ESCOVA DE ROBSON BRANCA 1 UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 162,36
6	12	KIT	IONOMERO DE VIDRO A2 KIT	R\$ 93,39	R\$ 1.120,72
7	100	UND	FIO DENTAL COM 100 METROS	R\$ 4,24	R\$ 423,60
8	10	KIT	HIDROXIDO DE CALCIO 13GR+ CATALIZADOR	R\$ 56,57	R\$ 565,73
9	59	PCT	ACIDO FOSFORICO GEL 37% PACOTE COM 3 UNIDADES	R\$ 6,96	R\$ 410,35
10	20	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G COM 100 UNIDADES	R\$ 67,97	R\$ 1.359,33
11	5	UND	ADESIVO SINGLE BOND 2 6G+Z100 A1 1 UNIDADE	R\$ 249,37	R\$ 1.246,86
12	5	UND	ANESTESICO TOPICO GEL 1 UNIDADE	R\$ 15,83	R\$ 79,16
13	7	PCT	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 32,79	R\$ 229,51
14	2	UND	BROCA CARBIDE FG N4 1 UNIDADE	R\$ 11,51	R\$ 23,01
15	1	UND	CABO PPARA ESPELHO 1 UNIDADE	R\$ 8,16	R\$ 8,16
16	2	UND	CIMENTO ENDODONTICO-LIQUIDO 20ML 1 UNIDADE	R\$ 34,75	R\$ 69,51
17	4	UND	FLUOR GEL ACIDULADO TUTI FRUTI 200ML 1 UNIDADE	R\$ 13,76	R\$ 55,06
18	5	CX	LIDOCAINA+FENIL COM 50 AMPOLAS 1,8ML	R\$ 140,27	R\$ 701,35
19	2	UND	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200 ML	R\$ 33,42	R\$ 66,83
20	4	UND	PASTA PROFILATICA, COM FLUOR TUTI FRUTI, COM 90 GRAMAS	R\$ 17,48	R\$ 69,93
21	3	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL B. Z100 A1 1 UNIDADE	R\$ 77,42	R\$ 232,25
22	2	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 1 UNIDADE	R\$ 64,13	R\$ 128,27
23	2	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A3 1 UNIDADE	R\$ 64,13	R\$ 128,27

R\$ 13.897,22

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 (VINTE) DIAS
IRECE 16 DE MARÇO DE 2021

Ronaldos Gausi
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI - ME
14.896.908/0001-30

14.896.908/0001-30
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO - EIRELI - ME
Av. Primeiro de Janeiro 1050 Comercio
CEP 44.900-000 Irecê-BA



Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda
CNPJ: 17.406.286/0001-02 INSC. Estad.: 106.223.745
Tel. (74) 3641-0130 / 3641-0270 Email: catiaerica@hotmail.com // ramos.rep@hotmail.com
Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê - Ba Cep: 44900-000



ORÇAMENTO

Irecê (BA), de 16 Março de 2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Assunto: Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO GEL 37% PACOTE 3 UNIDADES	PCT	40	R\$ 9,68	R\$ 387,20
2	PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR COM 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 31,20	R\$ 374,40
3	LIDOCAINA 3% COM VASO CAIXA COM 50 UNIDADES 1,8ML	CX	40	R\$ 125,30	R\$ 5.012,00
4	ESPELHO BUCAL NUMERO 05 1 UNIDADE	UND	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50
5	ESCOVA DE ROBSON BRANCA 1 UNIDADE	UND	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
6	IONOMERO DE VIDRO A2 KIT	KIT	12	R\$ 83,12	R\$ 997,44
7	FIO DENTAL COM 100 METROS	UND	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
8	HIDROXIDO DE CALCIO 13GR+ CATALIZADOR	KIT	10	R\$ 30,35	R\$ 303,50
9	ACIDO FOSFORICO GEL 37% PACOTE COM 3 UNIDADES	PCT	59	R\$ 6,19	R\$ 365,21
10	AGULHA GENIVAL CURTA 30G COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 60,49	R\$ 1.209,80
11	ADESIVO SINGLE BOND 2 6G+Z100 A1 1 UNIDADE	UND	5	R\$ 221,94	R\$ 1.109,70
12	AÑESTESICO TOPICO GEL 1 UNIDADE	UND	5	R\$ 14,09	R\$ 70,45
13	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	7	R\$ 29,18	R\$ 204,26
14	BROCA CARBIDE FG N4 1 UNIDADE	UND	2	R\$ 10,24	R\$ 20,48
15	CABO PARA ESPELHO 1 UNIDADE	UND	1	R\$ 7,26	R\$ 7,26
16	CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO 20ML 1 UNIDADE	UND	2	R\$ 30,93	R\$ 61,86
17	FLUOR GEL ACIDULADO TUTI FRUTI 200ML 1 UNIDADE	UND	4	R\$ 12,25	R\$ 49,00
18	LIDOCAINA FENIL COM 50 AMPOLAS 1,8ML	UND	5	R\$ 124,84	R\$ 624,20
19	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200 ML	CX	2	R\$ 29,74	R\$ 59,48
20	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR TUTI FRUTI COM 90 GRAMAS	UND	2	R\$ 15,56	R\$ 31,12
21	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL B Z100 A1 1 UNIDADE	UND	4	R\$ 51,75	R\$ 207,00
22	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 1 UNIDADE	UND	3	R\$ 68,90	R\$ 206,70
23	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A3 1 UNIDADE	UND	2	R\$ 57,08	R\$ 114,16
25					R\$ 12.368,50

No preço acima proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega dos equipamentos, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da proposta 20 dias
Prazo de entrega, Conforme disponibilidade do estoque
Prazo de pagamento, A combinar

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO	
Representante Legal:	CATIA ERICA COSTA MARTINS
RG:	0309384060
CPF:	880.157.265-49
Endereço:	Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê - Ba Cep: 44900-000
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA - Favorecido - MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	
Conta Corrente:	114106-6
Agência:	0548-7
Banco:	BANCO DO BRASIL

17.406.286/0001-02
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MAIS SAUDE
ROD. BA 052-910 - KM 354 - ALTA VITORIA
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA



Shopping do Médico
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECE - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC.EST: 55.721.451
TEL.: (74) 3641-2483/3954

ORÇAMENTO Nº 16032021

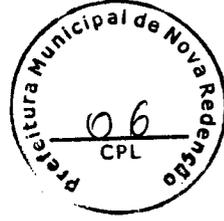
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Redenção - Ba.	GNPJ:	
END:	Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000	E-MAIL:	
CONTATO:	Sector de Compras	TEL. CONT:	16/03/2021

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO FOSFORICO GEL 37% PACOTE 3 UNIDADES	PCT	40	R\$ 8,95	R\$ 358,00
2	PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR COM 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 28,85	R\$ 346,20
3	LIDOCAINA 3% COM VASO CAIXA COM 50 UNIDADES 1,8ML	CX	40	R\$ 115,85	R\$ 4.634,00
4	ESPELHO BUCAL NUMERO 05 1 UNIDADE	UND	50	R\$ 5,43	R\$ 271,50
5	ESCOVA DE ROBSON BRANCA 1 UNIDADE	UND	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50
6	IONOMERO DE VIDRO A2 KIT	KIT	12	R\$ 76,85	R\$ 922,20
7	FIO DENTAL COM 100 METROS	UND	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
8	HIIDROXIDO DE CALCIO 13GR+ CATALIZADOR	KIT	10	R\$ 46,55	R\$ 465,50
9	ACIDO FOSFORICO GEL 37% PACOTE COM 3 UNIDADES	PCT	59	R\$ 5,72	R\$ 337,48
10	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 55,93	R\$ 1.118,60
11	ADESIVO SINGLE BOND 5G+7,5G AL 1 UNIDADE	UND	5	R\$ 205,20	R\$ 1.026,00
12	ANESTESICO TOPICO GEL 1 UNIDADE	UND	5	R\$ 13,03	R\$ 65,15
13	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	7	R\$ 26,98	R\$ 188,86
14	BROÇA CARBIDE FC 41 1 UNIDADE	UND	2	R\$ 9,47	R\$ 18,94
15	CABO PARA ESPELHO 1 UNIDADE	UND	1	R\$ 6,71	R\$ 6,71
16	CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO 20ML 1 UNIDADE	UND	2	R\$ 28,60	R\$ 57,20
17	FLUOR GEL ACIDULADO TUTI FRUTI 200ML 1 UNIDADE	UND	4	R\$ 11,33	R\$ 45,32
18	LIDOCAINA+FENIL COM 50 AMPOLAS 1,8ML	CX	5	R\$ 115,42	R\$ 577,10
19	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200 ML	UND	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
20	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR TUTI FRUTI COM 90 GRAMAS	UND	4	R\$ 14,39	R\$ 57,56
21	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL B Z100 A1 1 UNIDADE	UND	3	R\$ 63,70	R\$ 191,10
22	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 1 UNIDADE	UND	2	R\$ 52,77	R\$ 105,54
23	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A3 1 UNIDADE	UND	2	R\$ 52,77	R\$ 105,54
onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais				Total R\$	R\$ 11.436,00

Validade da Proposta 20 Dias
Prazo de entrega, Conforme disponibilidade do estoque
Prazo de Pagamento, A combinar

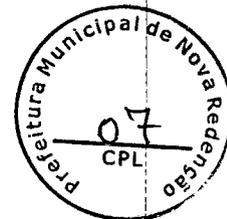
04.570.113/0001-83
OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Av. Santos Lopes, 438 - Centro
Irecê-BA - CEP 44.900-000

[Handwritten signatures]
OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001/83





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES DESPENSA Nº 047/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

A) SHOPPING DO MEDICO PRODUTOS PARA SAUDE - CNPJ Nº 04.570.113/0001-83 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 11.436,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

B) MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR - CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.368,50 (doze mil trezentos sessenta e oito reais e cinqüenta centavos)

C) COMERCIAL CIRURGIA NOVO TEMPO CNPJ Nº 14.896.908/0001-30, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 13.897,22 (treze mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

NOVA REDENÇÃO –BA, 17 DE MARÇO DE 2021

Sr. João Celio Oliveira Silva
Presidente da COPEL

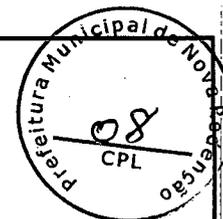
Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana
Membro da COPEL

Srª. Gelsina Carneiro dos Santos
Membra da COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.570.113/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA & SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING DO MEDICO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS LOPES	NÚMERO 438	COMPLEMENTO TERREO
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRATES@HOLISTICA.COM.BR	TELEFONE (74) 3641-3634
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2021** às **10:14:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.



OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP.

1 – ALEQUES VIANA OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1976, natural de Xique-Xique, Estado da Bahia, Comerciante, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 317, Boa Vista, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900.000, portador da CIRG nº 05657110-08, expedida pela SSP/BA, e CPF (MF) n.º 922.792.015-34;

2 – NONATO MODESTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 31/08/1974, natural de Lapão, Estado da Bahia, comerciante, residente e domiciliado na Rua Jose Ferreira de Araújo, nº 65, bairro Nova Esperança, na cidade de Lapão, Estado da Bahia, CEP: 44.905-000, portador da CIRG nº 08473716-62 SSP/BA, e CPF nº 999.169.595-87.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ(MF) 04.570.113/0001-83, e contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob o NIRE nº 29202365322 em 05 de julho de 2001, de pleno e comum acordo, resolvem alterar e consolidar o contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Com a presente alteração contratual o capital social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas e subscritas.

SÓCIOS	QUANT.	VALOR	%
ALEQUES VIANA OLIVEIRA	29.700	297.000,00	99,00
NONATO MODESTO DOS SANTOS	300	3.000,00	1,00
TOTAL	30.000	300.000,00	100,00

(Art. 997, III CC/2002) (Art., 1.055, CC/2002).

PARAGRAFO ÚNICO: As novas quotas acrescidas ao Capital Social são totalmente integralizadas, pelas transferências de saldo conta de Lucros Acumulados para Capital Social, neste ato.

Nonato



[Handwritten signature]

Continua

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66 670-4
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 20502202190907360610-1; Data: 22/02/2019 09:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID95463-N4TR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação da nona alteração contratual e consolidação da Sociedade Empresária Limitada Oliveira & Santos Ltda - EPP.



CLAUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **Aleques Viana Oliveira**, com os poderes e atribuições para representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, no uso da Razão Social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – IMPEDIMENTO

Com a presente alteração os Sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração da Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052 CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Nomes



[Handwritten signature]

Continua



Continuação da nona alteração contratual e consolidação da Sociedade Empresária Limitada Oliveira & Santos Ltda - EPP.



1 – ALEQUES VIANA OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1976, natural de Xique-Xique, Estado da Bahia, Comerciante, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 317, Boa Vista, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900.000, portador da CIRG nº 05657110-08, expedida pela SSP/BA, e CPF (MF) n.º 922.792.015-34;

2 – NONATO MODESTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 31/08/1974, natural de Lapão, Estado da Bahia, comerciante, residente e domiciliado na Rua Jose Ferreira de Araujo, nº 65, bairro Nova Esperança, na cidade de Lapão, Estado da Bahia, CEP: 44.905-000 portador da CIRG nº 08473716-62 SSP/BA, e CPF nº 999.169.595-87.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada **OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ(MF) 04.570.113/0001-83, e contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob o NIRE nº 29202365322 em 05 de julho de 2001, de pleno e comum acordo, resolvem consolidar o contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

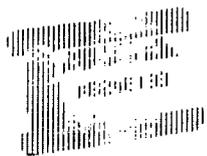
A Sociedade gira sob o nome Empresarial **OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP**, podendo a expressão **CASA DO MÉDICO**, ser usada como marca ou nome fantasia e abri filiais agências e sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sua sede na Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Bairro Centro, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAL

A Sociedade tem uma filial com sede na Avenida Caraíbas, nº 325, Bairro Centro, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 31 de maio de 2004, sob o nº 29900748634, inscrita no CNPJ sob o nº 04.570.113/0002-64.

   **Continua**

3

	CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.876-0 Trabalha com Excelência e Segurança - CEP 01508-000 - www.azevedorastos.com.br - Tel: (11) 5084-5000 Fax: (11) 5084-5001
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 20502202190907360610-3; Data: 22/02/2019 09:11:33	
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID95461-X3H5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Aduvidado de Miranda Cavalcanti Titular	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2001, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

- 46.44-3-01 – Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas e subscritas.

SÓCIOS	QUANT.	VALOR	%
ALEQUES VIANA OLIVEIRA	29.700	297.000,00	99,00
NONATO MODESTO DOS SANTOS	300	3.000,00	1,00
TOTAL	30.000	300.000,00	100,00

(Art. 997, III CC/2002) (Art., 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – SEÇÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada á cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052 CC/2002).



Continua



Continuação da nona alteração contratual e consolidação da Sociedade Empresária Limitada Oliveira & Santos Ltda - EPP.



CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **Aleques Viana Oliveira**, com os poderes e atribuições para representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, no uso da Razão Social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA (PRÓ-LABORE) MENSAL

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal em prol do "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

N. Santos



[Handwritten signature]
Continua



Continuação da nona alteração contratual e consolidação da Sociedade Empresária Limitada Oliveira & Santos Ltda - EPP.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia (Art. 1.028 e art. 1031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

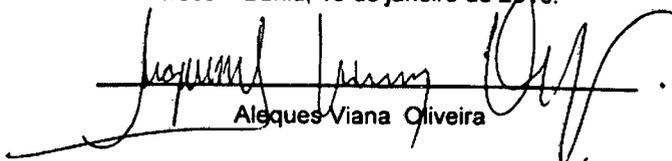
O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

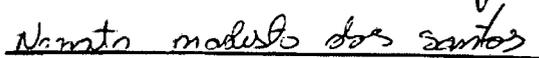
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORUM

Fica eleito o fórum da comarca de Irecê para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Irecê – Bahia, 15 de janeiro de 2010.


Aleques Viana Oliveira


Nonato Modesto dos Santos



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2010 Nº 96978008
Protocolo. 10/02/520-6, de 02/02/2010
Empresa: 29 2 0236532 2
OLIVEIRA & SANTOS LTDA EPP
MÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

08 00302274

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 20502202190907360610-6; Data: 22/02/2019 09:11:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID95458-J6UN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilbor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP.



1 – ALEQUES VIANA OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1976, natural de Xique-Xique, Estado da Bahia, Comerciante, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 317, Boa Vista, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900.000, portador da CIRG nº 05657110-08, expedida pela SSP/BA, e CPF (MF) n.º 922.792.015-34;

2 – NONATO MODESTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 31/08/1974, natural de Lapão, Estado da Bahia, comerciante, residente e domiciliado na Rua Jose Ferreira de Araújo, nº 65, bairro Nova Esperança, na cidade de Lapão, Estado da Bahia, CEP: 44.905-000, portador da CIRG nº 08473716-62 SSP/BA, e CPF nº 999.169.595-87.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada **OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ(MF) 04.570.113/0001-83, e contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob o NIRE nº 29202365322 em 05 de julho de 2001, de pleno e comum acordo, resolvem alterar o contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Com a presente alteração o objeto passa a ser:

46.44-3-01 – Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano: (Comércio Atacadista de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial)

46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar e laboratorial;

46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;



Continua

Nonato Modesto dos Santos
Aleques Viana Oliveira





CONTINUAÇÃO DA DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP

CLAUSULA SEGUNDA- ENDEREÇO DE SÓCIO

O endereço do sócio Aleques Viana Oliveira é alterado para: Rua Claudic Abilio Aragão, nº 248, Bairro Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900-000.

CLAUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **Aleques Viana Oliveira**, com os poderes e atribuições para representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, no uso da Razão Social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – IMPEDIMENTO

Com a presente alteração os Sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração da Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052 CC/2002)



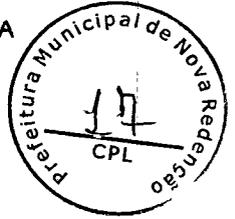
Continua

N.º 16

[Handwritten signature]



CONTINUAÇÃO DA DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ÉPP



CLÁUSULA SÉTIMA - FORUM

Fica eleito o fórum da comarca de Irecê para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Irecê – Bahia, 01 de fevereiro de 2011.


Aluques Viana Oliveira


Nonato Modesto dos Santos



08 040302



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP.



1 – ALEQUES VIANA OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1976 natural de Xique-Xique, Estado da Bahia, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Claudío Abílio Aragão, nº 248, Bairro Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900.000, portador da carteira de identidade nº 05657110-08 SSP/BA, e CPF (MF) n.º 922.792.015-34.

2 – NONATO MODESTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 31/08/1974, natural de Lapão, Estado da Bahia, Comerciante, residente e domiciliado na Rua José Ferreira de Araujo, nº 65, Bairro Nova Esperança, na cidade de Lapão, Estado da Bahia, CEP: 44.905-000, portador da carteira de identidade nº 08473716-62, expedida pelo SSP/BA, e CPF (MF) n.º 999.169.595-87.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada, OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Bairro Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.570.113/0001-83, e contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob o NIRE 29.202.365.322 em sessão de 05 de Julho de 2001, de pleno e comum acordo, resolvem alterar o contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Extinção de Filial

Por força da presente Alteração Contratual, fica extinta a filial, com sede na Avenida Caraibas, nº 325, Centro, Irecê – Ba, CEP: 44900-000. Inscrita no CNPJ nº 04.570.113/0002-64, NIRE nº 29.900.748.634 registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 31 de Maio de 2004.

A filial que iniciou suas atividades em 31 de Maio de 2004 encerra suas atividades em 14 de Janeiro de 2015.

Continua

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 20502202190907360610-10; Data: 22/02/2019 09:11	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

Continuação da Alteração Contratual Nº 11 da Sociedade Empresaria
Limitada.

OLIVEIRA & SANTOS LTDA



CLÁUSULA SEGUNDA - Administração

A administração da sociedade é exercida pelo administrador **ALEQUES VIANA OLIVEIRA**, com os poderes, e atribuições para representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, no uso da Razão Social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – Impedimento

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ou propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

Continua



16

Continuação da Alteração Contratual Nº 11 da Sociedade Empresaria
Limitada.
Oliveira & Santos Ltda.



CLÁUSULA QUINTA - Foro

Fica eleito o foro da comarca da cidade Irecê, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor.

Irecê – Bahia, 14 de Janeiro de 2015.

ALÉQUES VIANA OLIVEIRA

Nonato Modesto dos Santos
NONATO MODESTO DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2015 SOB Nº. 97439085
JUCEB Protocolo: 14/136582-0, DE 14/01/2015

Empresa: 29 2 0236532 2
OLIVEIRA & SANTOS LTDA SPP

HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 20502202190907360610-12; Data: 22/02/2019 09:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID95452-GLUC;
 Valor Total do Ato: RS 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE OLIVEIRA & SANTOS LTDA EPP

CNPJ nº 04.570.113/0001-83

ALEQUES VIANA OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1976, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 922.792.015-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0565711008, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ROGERIO JUSTINIANO DOURADO, 202, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

NONATO MODESTO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1974, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 999.169.595-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0847371662, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE FERREIRA DE ARAUJO, 65, NOVA ESPERANCA, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OLIVEIRA & SANTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202365322, com sede Rua Cardeal Arco Verde, 76, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.570.113/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SANTOS LOPES, 438, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 8150000730060

Página 1

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 875-C
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20502202190907360610-13; Data: 22/02/2019 09:11
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID95451-KN25;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valdor Assinado de Alvaro Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE OLIVEIRA & SANTOS
LTDA EPP

CNPJ nº 04.570.113/0001-83

IRECE, 31 de agosto de 2015.



[Handwritten Signature]
ALEQUES VIANA OLIVEIRA
CPF: 922.792.015-34

[Handwritten Signature]
NONATO MODESTO DOS SANTOS
CPF: 999.169.595-87

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015 SOB Nº: 97496789
Protocolo: 15/805695-7, DE 01/09/2015
Empresa: 29 2 0236532 2
OLIVEIRA & SANTOS LTDA EPP
[Handwritten Signature]
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TAPFIONATO DE NOTAS - Código GR: 15-870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 20502202190907360610-14; Data: 22/02/2019 09:11:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID95450-WAVA;
Valor Total do Ato: RS 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
08.473.716-62
25-06-2018

RONATO MODESTO DOS SANTOS
MAURÍCIO MODESTO DOS SANTOS
GLEBETE GOMES BARRETO DOS SANTOS

NASCIMENTO: 31-08-1974

LAPÃO BA
C.NAS. CM LAPÃO BA DS
SEDE LV A06 FL 268 RT 2272
359.169.395-87

Assinado por Ronato dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIDADE

RONATO MODESTO DOS SANTOS

RONATO MODESTO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - 75000-000 Nova Redenção - BA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.006/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4721/2008 autentico e apresento a seguinte imagem digitalizada, registrada e com validade jurídica e conteúdo neste ato. O retorno é verdadeiro.

Cód. Autenticação: 38602202190907360810-16; Data: 22/02/2019 09:11:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: M/D95448-ENKH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Atualizados de Arquivo de Certificados Digitais

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ALEQUES VIANA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / RG EMISSOR / UF
565711008 / 475 / SSP / BA

CPF / NACIONALIDADE / DATA NASCIMENTO
922.792.015-34 / BR / 06/04/1976

RUANO
FIDELMO VIANA DE
OLIVEIRA
MARIA TRES BENTO DE
OLIVEIRA

FAMILIA / SEXO / OCUPACAO / RES
/ / /

VALIDADES
03503734105 / 04/02/2003 / 01/02/2005

RESERVAÇÕES

Aleques Viana Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

CON / DATA EMISSÃO
TRECPE - BA / 15/02/2018

46052807238
BA709606462

BAHIA

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1632261887

PROFICIONÁRIO
1632261887

[Signature]
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.050/94 e Art. 6º inc. Xº
da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento original e confero sobre o conteúdo digital a seguinte assinatura (hash):

Cód. Autenticação: 20502202190907360610-15; Data: 22/02/2019 09:11:34

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A1D95449-5B60; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Minerva Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE OLIVEIRA & SANTOS
LTDA**

CNPJ nº 04.570.113/0001-83



ALEQUES VIANA OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1976, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 922.792.015-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0565711008, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA ROGERIO JUSTINIANO DOURADO, 202, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

NONATO MODESTO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1974, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 999.169.595-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0847371662, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE FERREIRA DE ARAUJO, 65, NOVA ESPERANCA, LAPAO, BA, CEP 44905000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OLIVEIRA & SANTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202365322, com sede Avenida Santos Lopes, 438, Terreo, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.570.113/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO: (COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Req: 81700000891530

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97706162 em 18/10/2017

Protocolo 173614639 de 18/10/2017

Nome da empresa OLIVEIRA & SANTOS LTDA NIRE 29202365322

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 69177280523869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE OLIVEIRA & SANTOS
LTDA

CNPJ nº 04.570.113/0001-83

CNAE FISCAL



4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

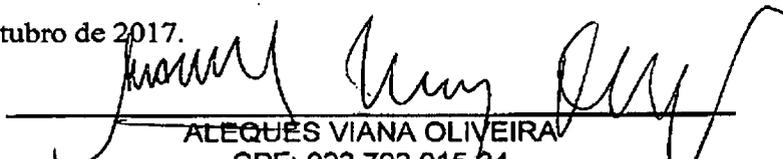
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE BA.

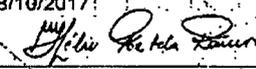
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 9 de outubro de 2017.


ALEQUÊS VIANA OLIVEIRA
CPF: 922.792.015-34


NONATO MODESTO DOS SANTOS
CPF: 999.169.595-87

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2017 SOB Nº: 97706162 Protocolo: 17/361463-9, DE 18/10/2017.
Empresa: 29 2 0236532 2 OLIVEIRA & SANTOS LTDA	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL

Req: 8170000891530

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97706162 em 18/10/2017
Protocolo 173614639 de 18/10/2017
Nome da empresa OLIVEIRA & SANTOS LTDA NIRE 29202365322
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 69177280523869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 10:09:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1184797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2021 10:08:06 (hora local).

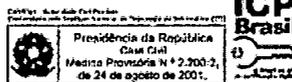
¹**Código de Autenticação Digital:** 20502202190907360610-1 a 20502202190907360610-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed8d37206bdfe7595f9e2bcc3af5f9cacaebf7782a3d445f43cf30ee2c0d84deed34c9e5b85f4734802b2097de6195076





MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 06/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000054/2021

Emissão: 07/01/2021

Validade: 07/04/2021



OLIVEIRA & SANTOS LTDA

CGA: 000.001.924/001-28

CNPJ: 04.570.113/0001-83

CNAE: 4644-3/01

AVN SANTOS LOPES , 438

COMÉRCIO

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211018857

RAZÃO SOCIAL	
OLIVEIRA & SANTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.721.451	04.570.113/0001-83

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206897.0008/20-1 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 06/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.570.113/0001-83
Razão Social: OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Endereço: AV SANTOS LOPES 438 TERREO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

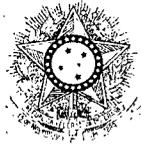
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022500574925821170

Informação obtida em 06/03/2021 09:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OLIVEIRA & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.570.113/0001-83

Certidão nº: 8055209/2021

Expedição: 06/03/2021, às 11:58:03

Validade: 01/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.570.113/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
CNPJ: 04.570.113/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:12:08 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **044B.8C89.21C6.8BFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CAIXA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ALEQUES VIANA OLIVEIRA

VALIDADEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1632261887

OCCIDENTALIDADE / País / Nascimento
665711008 SSP BA

CPF 922.792.015-34 DATA NASCIMENTO 06/04/1976

FILIAÇÃO
FELDELFO VIANA DE OLIVEIRA
MARIA TRES BENTO DE OLIVEIRA

VALIDADEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03503734106 VALIDADEM 04/02/2003 VALIDADEM 01/02/2005

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL RECEPÇÃO BA DATA EMISSÃO 15/02/2018

1632261887

6652807238
BA709806182

BAHIA

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.075-9

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 7º do V.B. 41 e 52 do Lei Federal R 605/1904 e Art. 5º do Xº do Lei Estadual 8.721/2008 autenticada em presença Imagem Digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O método utilizado é o DigiSign.

Cod. Autenticação: 20502202190907360610-15; Data: 22/02/2019 09:11:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALO95449-5860.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

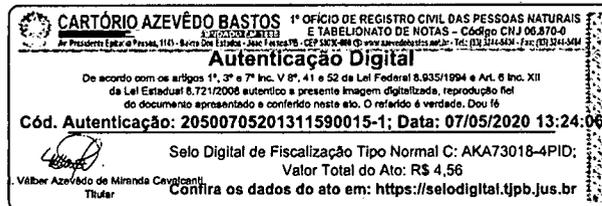
Valor Arrecado de Múltipla Cautela: R\$ 0,00

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ/BA Thiago Mendes Pereira - TABELIÃO

Livro nº 93
Folhas nº 78
Protocolo: 21698



ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz: A EMPRESA: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos esta pública escritura de procuração virem que aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), na República Federativa do Brasil, cidade de Irecê, Estado Federado da Bahia, perante mim, LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ, Tabeliã Substituta, deste 2º Tabelionato de Notas, compareceu como **OUTORGANTE MANDANTE: A EMPRESA: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, CNPJ nº 04.570.113/0001-83**, localizado(a) na Avenida Santos Lopes, nº 438, bairro Centro, CEP 44900-000 na cidade de Irecê – Bahia, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **ALEQUES VIANA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 565711008 - SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 922.792.015-34, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, bairro Centro, CEP 44900-000 na cidade de Irecê - Bahia, endereço eletrônico não declarado. O(a) presente identificado(a) como sendo o(a) próprio(a) por mim, através dos documentos apresentados, acima referidos, sem rasuras e entrelinhas que comprometam a integridade dos mesmos, sendo, também, maior e aparentemente, capaz de exercer todos os atos da vida civil, pelo que aponto minha fé. E ai pelo(a) outorgante mandante me foi dito que nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es), neste ato, doravante chamado apenas de **OUTORGADO(A)(S) PROCURADOR(A)(ES)**, sendo o(s) mesmo(s) maior(es) e capaz(es) de exercer todos os atos da vida civil: o(a) Sr.(a). **CAIO DE LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estoquista, nascido em 22/04/1996, portador da cédula de identidade RG nº 1501401181 - SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 055.868.245-66, filiação: RUBIA ALERCIA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA e GILMAR SILVA OLIVEIRA, residente e domiciliado na Av. Tertuliano Cambuí, nº 1018, bairro Centro na cidade de Irecê - Bahia, **PAULA REIS RIOS**, brasileira, divorciada, vendedora, nascida em 25/02/1994, portadora da cédula de identidade RG nº 2170433860 - SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 066.189.705-20, filiação: GILDA DE JESUS REIS RIOS e EUNICIO MANOEL AGATÃO RIOS, residente e domiciliada na Rua E, nº 40, bairro Nova Irecê, CEP 44900-000 na cidade de Irecê - Bahia, **ACASSIO ANGELO DE LIMA DUARTE**, brasileiro, casado, estoquista, nascido em 28/07/1988, portador da cédula de identidade RG nº 1268844470 - SSPBA, inscrito no CPF sob o nº 042.292.195-55, filiação: MARIA ROSALIA LIMA DUARTE e RAIMUNDO ANGELO DUARTE, residente e domiciliado na Rua Sao Domingos, nº 269, bairro Boa Vista na cidade de Irecê - Bahia, **ALEQUES VIANA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, maior, e capaz, portador do RG nº 05.657.110-08 SSP/BA e CPF nº 922.792.015-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Rogério, nº 202, Bairro, Centro, Irecê Ba, **FÁBIO MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº 10.166.567-93 SSP-BA e CPF nº 001.272.625-71, residente a Rua B, 44, Novo Irecê, Irecê- BA, **FELIPE GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20.849.218- 64 SSP-BA e CPF nº 860.530.115-50, residente e domiciliado a Rua Joaquim da Silva Dourado, Nº 233, Coopirecê, IrecêBA, **LUANA BENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, Portadora do RG nº 0886195160 SSP-BA e CPF nº 024.822.515-40, residente e domiciliada a Rua

Laíla Moema Ferreira de Queiroz
Tabeliã Substituta
2º Ofício de Notas
IRECÊ-BA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
1ª Presidente: Patrícia Feres, 110 - 6º Vice: José Carlos de Azevedo Bastos, 110 - 7º Vice: Patrícia Feres, 110 - 8º Vice: Patrícia Feres, 110 - 9º Vice: Patrícia Feres, 110 - 10º Vice: Patrícia Feres, 110

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 20500705201311590015-2; Data: 07/05/2020 13:24:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA73017-719B;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

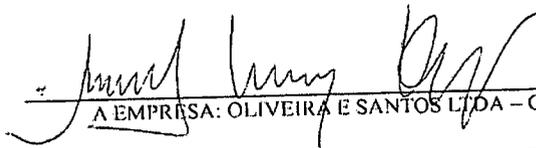
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

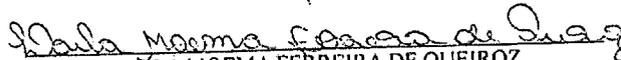
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Teotônio Otacílio Marques Dourado, nº 156, Bairro, Coopirecê, Irecê-BA, **FERNANDO DOURADO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº 139568760 SSP-BA e CPF nº 576.732.175-20, residente e domiciliado a Praça Ayrton Sena, nº 116, Apt. 102, Centro, Irecê-Bahia e o Sr. **CLEIDIR BATISTA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, Portador do RG nº 101.283.733-5 SSP-BA e CPF nº 004.507.695-26, residente e domiciliado a Avenida Costa e Silva, nº 562, Bairro Fundação Bradesco, Irecê-Bahia. Para o fim especial de representá-la junto aos Órgãos Públicos em geral (Prefeituras, câmaras, fundo municipal de saúde, entre outros), praticar todos aos atos necessários relativos a procedimentos licitatórios de todas as modalidades, conferindo -lhes ainda, poderes para solicitar DAM, retirada de Editais assinar proposta de preços, assinarem anexos e declarações, assinar contratos referente ao certame, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, enfim, requerer, receber e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao mais amplo desempenho do presente mandato, podendo os procuradores representá-lo junto ou separadamente, independente da ordem da nomeação. Podendo inclusive os procuradores **FÁBIO MODESTO DOS SANTOS, FELIPE GOMES DOS SANTOS e CLEIDIR BATISTA DA COSTA** (já acima qualificados), substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes. **ESSE INSTRUMENTO PUBLICO SERÁ VALIDO ATE A DATA DE 31.12.2022.** Assim o disse em minha presença, livre e espontaneamente, não tendo em nenhum momento detectado coação ou constrangimento, pelo que reporto minha fé. Em atendimento ao que me foi declarado e solicitado, dou forma jurídica às declarações do outorgante, orientando-o juridicamente e elaborando esta escritura dentro dos princípios gerais do direito, boa - fé e demais legislações específicas, sempre zelando pela validade e segurança jurídica dos negócios entabulados pelas partes. Em cumprimento do meu dever de assessoramento e aconselhamento jurídico, diante dos comparecentes, adverti que a veracidade dos elementos fornecidos pelo(s) Outorgante(s) Mandante(s) gravitam no âmbito da sua exclusiva responsabilidade civil e criminal, devendo a prova destas declarações e informações serem exigidas ou verificadas diretamente pelos órgãos, pessoas físicas e jurídicas a quem este público documento interessar. Que lavrada e lida em voz alta ao comparecente, achou-a conforme, em reprodução fiel a sua vontade, razão pela qual aceitou, outorgou, e assinou, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias. O que dá tudo por bom, firme e valioso. Eu, **LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ**, Tabeliã Substituta, lavrei, subscrevi, assinei e selci este público documento de procuração, no qual aponto minha fé em todos os seus termos. Custas recolhidas através de DAJE (Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial) nº: **0213-002.015051**, no valor R\$ 84,56, sendo: Emolumentos R\$ 40,84 - Taxa de Fiscal R\$ 29,00 - FECOM R\$ 11,16 - Def. Pública R\$ 1,10 - PGE R\$ 1,62 - FMMPBA R\$ 0,84.

Irecê - Bahia, 07/05/2020 .


 A EMPRESA: OLIVEIRA E SANTOS LTDA - Outorgante


LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ
 Tabeliã Substituta
 2º Ofício de Notas

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
0213.AB527349-3
16U1F5HJ56
 Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Laila Moema Ferreira de Queiroz
 Tabeliã Substituta
 2º Ofício de Notas
 IRECÊ-BA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA E SANTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 11:56:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20500705201311590015-1 a 20500705201311590015-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f3727b169c16863e4ba5381826d3a94f06442069f583a38809a83bf0fad9e49d18caebf7782a3d445f43cf30ee2c0d84dee



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1846106379

NOME CLEIDIR BATISTA DA COSTA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1012837335 SSP BA		
CPF 004.507.695-26	DATA NASCIMENTO 05/11/1982	
FILIAÇÃO EVANGELISTA JOSE DA COSTA IVANETE BATISTA DA COSTA		
PERMISSÃO 2	ACC 2	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 3304083350	VALIDADE 16/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 06/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL IRECE, BA	DATA EMISSÃO 21/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41400594153
BA510499003

BAHIA



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

1846106379



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ/BA

Thiago Mendes Pereira - TABELIÃO

Livro nº 93
Folhas nº 78
Protocolo: 21698



ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz A EMPRESA: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, na forma abaixo:

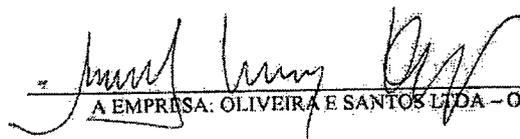
SAIBAM, quantos esta pública escritura de procuração virem que aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020) na República Federativa do Brasil, cidade de Irecê, Estado Federado da Bahia, perante mim, LAÍLA MOEMA FERREIRA DO OLIVEIROZ, Tabeliã Substituta, deste 2º Tabelionato de Notas, compareceu como OUTORGANTE MANDANTE A EMPRESA: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, CNPJ nº 04.590.113/0001-83, localizado(a) na Avenida Santos Lopes, nº 438, bairro Centro, CEP 44900-000 na cidade de Irecê - Bahia, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. ALEQUES VIANA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 565711008 - SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 922.792.015-34, residente e domiciliado na Rua Cardinal Arco Verde nº 76, bairro Centro, CEP 44900-000 na cidade de Irecê - Bahia, endereço eletrônico não declarado. O(a) presente identificado(a) como sendo o(a) próprio(a) por mim, através dos documentos apresentados, acima referidos, sem assinaturas e entrelinhas que comprometam a integridade dos mesmos, sendo, também, maior e aparentemente capaz de exercer todos os atos da vida civil, pelo que aponto minha fé. E aí pelo(a) outorgante mandante me foi dito que nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es), neste ato, doravante chamado apenas de OUTORGADO(A)S PROCURADOR(A)S, sendo o(s) mesmo(s) maior(es) e capaz(es) de exercer todos os atos da vida civil: o(a) Sr.(a) CAIO DE LIMA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estocquista, nascido em 22/04/1996, portador da cédula de identidade RG nº 1501401181 - SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 055.868.245-66, filiação: RUBIA ALECRIA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA e GILMAR SILVA OLIVEIRA, residente e domiciliado na Av. Terrilliano Cambui, nº 1018, bairro Centro na cidade de Irecê - Bahia, PAULA REIS RIOS, brasileira, divorciada, vendedora, nascida em 25/02/1994, portadora da cédula de identidade RG nº 2170433860 - SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 066.189.705-20, filiação: GILDA DE JESUS REIS RIOS e EUNICIO MANOEL AGATAO RIOS, residente e domiciliada na Rua E, nº 40, bairro Nova Irecê, CEP 44900-000 na cidade de Irecê - Bahia, ACASSIO ANGELO DE LIMA DUARTE, brasileiro, casado, estocquista, nascido em 28/07/1988, portador da cédula de identidade RG nº 1268844470 - SSPBA, inscrito no CPF sob o nº 042.292.195-55, filiação: MARIA ROSALIA LIMA DUARTE e RAIMUNDO ANGELO DUARTE, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 269, bairro Boa Vista na cidade de Irecê - Bahia, ALEQUES VIANA OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior e capaz, portador do RG nº 05.639.110-08 SSP/BA e CPF nº 922.792.015-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Rogério, nº 202, Bairro Centro, Irecê BA, FÁBIO MODESTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº 10.166.567-93 SSP-BA e CPF nº 001.272.625-71, residente a Rua B, 44, Novo Irecê, Irecê - BA, FELIPE GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20.849.218-64 SSP-BA e CPF nº 860.530.115-50, residente e domiciliado a Rua Joaquim da Silva Dourado, Nº 233, Coopirecê, IrecêBA, LUANA BENTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, Portadora do RG nº 0886195160 SSP-BA e CPF nº 024.822.515-40, residente e domiciliada a Rua

Laíla Moema Ferreira do Oliveiroz
Tabeliã Substituta
2º Ofício de Notas
IRECÊ - BA.



Teotônio Otacilio Marques Dourado, nº 156, Bairro, Coopirecô, Irecê-BA, **FERNANDO DOURADO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº 139568760 SSP-BA e CPF nº 576.732.175-20, residente e domiciliado a Praça Airton Sena, nº 116, Apt. 102, Centro, Irecê-Bahia e o Sr. **CLEIDIR BATISTA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, Portador do RG nº 101.283.733-5 SSP-BA e CPF nº 004.507.695-26, residente e domiciliado a Avenida Costa e Silva, nº 562, Bairro Fundação Bradesco, Irecê-Bahia. Para o fim especial de representá-la junto aos Órgãos Públicos em geral (Prefeituras, câmaras, fundo municipal de saúde, entre outros), praticar todos os atos necessários relativos a procedimentos licitatórios de todas as modalidades, conferindo-lhes ainda, poderes para solicitar DAM, retirada de Editais assinar proposta de preços, assinarem anexos e declarações, assinar contratos referente ao certame, desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, enfim, requerer, receber e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao mais amplo desempenho do presente mandato, podendo os procuradores representá-lo junto ou separadamente, independente da ordem da nomeação. Podendo inclusive os procuradores **FÁBIO MODESTO DOS SANTOS, FELIPE GOMES DOS SANTOS e CLEIDIR BATISTA DA COSTA** (já acima qualificados), substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes. **ESSE INSTRUMENTO PUBLICO SERÁ VALIDO ATE A DATA DE 31.12.2022.** Assim o disse em minha presença, livre e espontaneamente, não tendo em nenhum momento detectado coação ou constrangimento, pelo que reporto minha fé. Em atendimento ao que me foi declarado e solicitado, dou forma jurídica às declarações do outorgante, orientando-o juridicamente e elaborando esta escritura dentro dos princípios gerais do direito, boa-fé e demais legislações específicas, sempre zelando pela validade e segurança jurídica dos negócios entabulados pelas partes. Em cumprimento do meu dever de assessoramento e aconselhamento jurídico, diante dos comparecentes, adverti que a veracidade dos elementos fornecidos pelo(s) Outorgante(s) Mandante(s) gravitam no âmbito da sua exclusiva responsabilidade civil e criminal, devendo a prova destas declarações e informações serem exigidas ou verificadas diretamente pelos órgãos, pessoas físicas e jurídicas a quem este público documento interessar. Que lavrada e lida em voz alta ao comparecente, achou-a conforme, em reprodução fiel a sua vontade, razão pela qual aceitou, outorgou, e assinou, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias. O que dá tudo por bom, firme e valioso. Eu, **LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ**, Tabeliã Substituta, lavrei, subscrevi, assinei e selei este público documento de procuração, no qual aporço minha fé em todos os seus termos. Custas recolhidas através de DAJE (Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial): nº: **0213-002.015051**, no valor R\$ 84,56, sendo: Emolumentos R\$ 40,84 - Taxa de Fiscal R\$ 29,00 - FECOM R\$ 11,16 - Def. Pública R\$ 1,10 - PGE R\$ 1,62 - FMMPBA R\$ 0,84.

Irecê - Bahia, 07/05/2020.


A EMPRESA: OLIVEIRA E SANTOS LTDA - Outorgante


LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ
Tabeliã Substituta
2º Ofício de Notas

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0213.AB527349-3
16U1F5H356
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

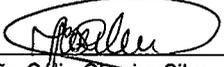
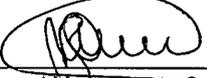
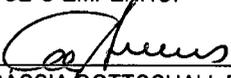


Laila Moema Ferreira de Queiroz
Tabeliã Substituta
2º Ofício de Notas
IRECÊ-BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021				
Processo Administrativo nº 056/2021				
Data: 17/03/2021				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: SHOPPING DO MEDICO PRODUTOS PARA SAUDE				
CNPJ / CPF 04.570.113/0001-83	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:SSP
Bairro:CENTRO	Município: IRECE			UF:BA
Endereço: AV. Santos Lopes 438, Térreo				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº.		Agência:	Conta Corrente:	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.				
Valor Global: R\$ 11.436,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação tem base no art. 24, inciso II, da Lei n 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a urgência na contratação destes materiais; impossibilitando a realização de um processo licitatório devido ao tempo necessário para a realização do mesmo. A escolha do fornecedor se deu após análise de preço de três propostas do ramo pertinente ao objeto contratado, onde nos certificamos que o valor apresentado pela empresa citada esta de acordo com os valores de mercado.				
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde Atividade: 2107: Manutenção das Ações da do Programa Saúde Bucal Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo Fonte: 2 Saúde 15% / 14 - Transferências do SUS Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19) Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993				
 João Celio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 Raquel Meyre Costa Cruz Secretaria de Saúde		
Data: 17/03/2021		Data: 17/03/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno		
Data: 17/03/2021		Data: 17/03/2021		



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PARECER JURÍDICO



Consultante: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades da Municipalidade de Nova Redenção/BA.

Referência: Processo Administrativo nº 056/2021- Dispensa de Licitação nº 047/2021.

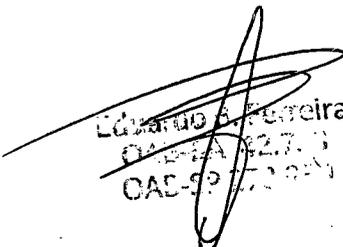
Ementa: ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.
Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública.
Possibilidade de Homologação.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 056/2021-Dispensa 047/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de matéria odontológico, para atender as necessidades da Municipalidade de Nova Redenção/BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

2. DO PARECER


Eduardo A. Pereira
OAB/BA 27.711
OAB-SP 22.294



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 047/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades da Municipalidade de Nova Redenção/BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a pessoa jurídica **SHOPPING DO MEDICO PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJnº04.570.113/0001-83, com o Valor Global da Proposta: R\$ 11.436,00**, foi à escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção, 15 de março de 2021.


Eduardo Barbosa Ferreira
Assessor Jurídico
OAB/BA 42783

Eduardo B. Ferreira
OAB-BA 42783
OAB-BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2021

CONTRATADO: SHOPPING DO MEDICO PRODUTOS PARA SAUDE
CNPJ/CPF: 04.570.113/0001-83
VALOR R\$ 11.436,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Atividade: 2107: Manutenção das Ações da do Programa Saúde Bucal
Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo
Fonte: 2 Saúde 15% / 14 - Transferências do SUS
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 DE MARÇO DE 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO E A
EMPRESA OLIVEIRA E SANTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº.16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP,46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **OLIVEIRA E SANTOS LTDA**, com endereço à AV. Santos Lopes 438, Térreo, Centro, Irecê -BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.570.113/0001-83, neste ato representado pelo Sr Aleques Viana Oliveira portador do RG: 05657110-08 e CPF: 922.792.015-34 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº.047/2021, dispensa nº. 056/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO – O Regime de execução deste contrato é o de fornecimento parcelado por preço unitário.

Parágrafo Primeiro: A empresa deverá fornecer os produtos em até 10 (dez) dias, sempre conforme ordens de fornecimento.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 11.436,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**

3.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago à **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



3.4 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 17 de Março de 2021 a 30 de maio de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato, se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Atividade: 2107: Manutenção das Ações da do Programa Saúde Bucal

Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo

Fonte: 2 Saúde 15% / 14 - Transferências do SUS

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)

Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo

Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



8.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 15 dias.

CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 2% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 15 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

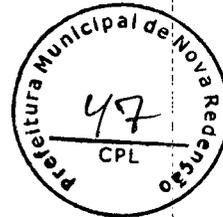
Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

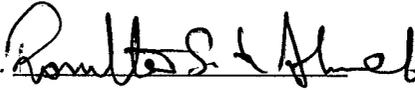
Nova Redenção/BA, 17 de março de 2021

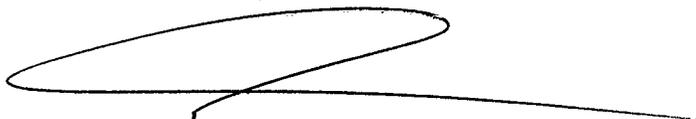

MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE


OLIVEIRA E SANTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
RG. 1659.471060 SSP/BA

2. 
RG. 2431108960 SSP/BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2021
PROCESSO Nº: 056/2021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93

NOME DA CONTRATADA: SHOPPING DO MEDICO PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 04.570.113/0001-83

VIGÊNCIA: 17/03/2021 A 30/05/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.436,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Atividade: 2107: Manutenção das Ações da do Programa Saúde Bucal

Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo

Fonte: 2 Saúde 15% / 14 - Transferências do SUS

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)

Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo

Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020

NOVA REDENÇÃO–BA 17 DE MARÇO DE 2021


GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 056/2021

CONTRATADO: SHOPPING DO MEDICO PRODUTOS PARA SAUDE

CNPJ/CPF: 04.570.113/0001-83

VALOR R\$ 11.436,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e art. 4º da lei 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Atividade 10.301.0050.2107: Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal

Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo

Fonte: 2 Saúde 15% / 14 - Transferências do SUS

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)

Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consumo

Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 DE MARÇO DE 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2021

PROCESSO Nº: Nº 056/2021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93

NOME DA CONTRATADA: SHOPPING DO MEDICO PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 04.570.113/0001-83

VIGÊNCIA: 15/03/2021 A 30/05/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.436,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Atividade 10.301.0050.2107: Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal

Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo

Fonte: 2 Saúde 15% / 14 - Transferências do SUS

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)

Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consumo

Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020

NOVA REDENÇÃO-BA 15 DE MARÇO DE 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82A94973E4BDAE9576A7CE57AB4591CF